



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA 20ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA  
CEFET-MG**

**Biomas do Brasil: diversidade, saberes e  
tecnologias sociais**

**De 15 de outubro a 19 de outubro de 2024**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**E-mail:** [semanact.cefetmg@gmail.com](mailto:semanact.cefetmg@gmail.com)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Diretora-Geral**

Prof. Carla Simone Chamon

**Vice-Diretor**

Prof<sup>a</sup>. Conrado de Souza Rodrigues

**Chefia de Gabinete**

Prof<sup>a</sup>. Danielle Marra de Freitas Silva  
Azevedo

**Diretoria de Educação Profissional e  
Tecnológica**

Prof. Lílian Aparecida Arão

**Diretoria de Graduação**

Profa. Moacir Felizardo de França Filho

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Laise Ferraz Correia

**Diretoria de Planejamento e Gestão**

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua

**Diretoria de Extensão e  
Desenvolvimento Comunitário**

Prof. Patterson Patrício de Souza

**Diretoria de Governança e  
Desenvolvimento Institucional**

Prof. Henrique Elias Borges

**Diretoria de Tecnologia da Informação**

Prof. Sandro Renato Dias

**Diretoria de Desenvolvimento Estudantil**

Prof<sup>a</sup> Leandro Braga de Andrade

**Diretorias de Campi**

**Belo Horizonte - Campus Nova Suíça**

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Gomes França

**Belo Horizonte - Campus Nova Gameleira**

Prof. Marcos Fernando dos Santos

**Belo Horizonte - Campus Gameleira**

Maria Vitalina Borges de Carvalho

**Araxá**

Prof. Natal Junio Pires

**Curvelo**

Prof. Aniel da Costa Lima

**Contagem**

Prof. Gustavo Campos Menezes

**Divinópolis**

Prof. Emerson de Sousa Costa

**Leopoldina**

Prof. José Geraldo Ribeiro Junior

**Nepomuceno**

Prof. Tassio Spuri Barbosa

**Timóteo**

Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib

**Varginha**

Prof. André Rodrigues Monticeli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Comissão de Organização Geral da 20ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG**

Agmar Bento Teodoro  
Alexandre Rodrigues Farias  
Bruno Cordeiro Silva  
Cristiane Oliveira Pisani Martini (Presidente)  
Daniel Brianezi  
Flávia Pereira Dias  
Francisco Ermelindo de Magalhães  
Gilberto Caldeira Faria  
Gislene Duarte Garcia  
Huener Silva Gonçalves  
Jacqueline Amanda Figueiredo dos Santos  
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes  
Leonardo Gabriel Diniz  
Milena Renata Borges de Lima  
Virgínia Sofia Franco de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA 20ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG - 2024**

**TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS**

**CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A 20ª Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I. integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II. promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III. incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV. viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V. divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2023 e 2024;
- VI. promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos.

**Art. 2º** - Atividades previstas para a 20ª Semana de C&T - CEFET-MG:

- I. 26º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II. Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III. Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

**CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 3º** - Na organização da 20ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I. integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II. comprometimento crítico com a realidade local, regional e nacional;
- III. estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2024, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: **“Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**.

**Art. 4º** - A participação com apresentação de trabalhos é **obrigatória** na 20ª Semana C&T do CEFET-MG para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2023, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: **PIBIC; PIBIC-Jr; PIBITI; PICV; PICV- Jr**, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2023.

**Art. 5º** - A participação como avaliador é **obrigatória** na 20ª Semana C&T do CEFET-MG para professores e técnicos administrativos que orientaram e/ou coorientaram trabalhos aprovados em programas oficiais de Iniciação Científica da DPPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Art. 6º** - A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 20ª Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I. alunos e professores dos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II. alunos bolsistas ou voluntários com pesquisas iniciadas no ano de **2024**, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III. alunos do CEFET-MG, orientados por docentes do CEFET-MG, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa;
- IV. alunos dos programas de Bolsa de Complementação Educacional (**BCE**) do CEFET-MG, orientados por servidores do CEFET-MG pós-graduados, graduados ou com formação técnico-profissional de nível médio, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa.

### **CAPÍTULO 3 – DAS SUBMISSÕES E APRESENTAÇÕES**

**Art. 7º** - A inscrição do trabalho no Portal de Conferências - Sistema SOAC, assim como a revisão e correção do resumo, caberão ao(à) orientador(a).

**Art. 8º** - Cada trabalho poderá conter no **máximo 5 autores**, incluindo Orientador(a), Coorientadores(as) e Estudantes.

**Art. 9º** - O resumo do trabalho deverá ter no **mínimo 1000 e máximo 2000 caracteres**, contando com os espaçamentos. O resumo deve ser composto por:

- I - Finalidade do trabalho;
- II - Procedimentos/Metodologia;
- III - Observações/Coleta de dados/Resultados;
- IV - Conclusões.

**Art. 10º** - Os trabalhos serão apresentados na modalidade comunicação oral:

- I - a modalidade comunicação oral será composta de uma apresentação em datashow, acompanhada de exposição do conteúdo;
- II - todos os trabalhos deverão ser apresentados no dia e horário definidos pela comissão organizadora;
- III - em hipótese alguma serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral.

**Art. 11º** - As apresentações dos trabalhos seguirão as regras estabelecidas, em cada unidade do CEFET-MG, pelas Comissões Locais de Organização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO**  
**CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA**

**Art. 12º** - A 20ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 15 a 19 de outubro de 2024 em todas as unidades do CEFET-MG, concomitantemente com atividades abertas ao público.

**Art. 13º** - Estão previstos como infraestrutura os espaços físicos: auditórios, quadras de esportes, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das unidades realizadoras do Evento.

**CAPÍTULO 2 - COMISSÕES**

**Art. 14º** - A 20ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I - Comissão de Organização Geral da 20ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II - Comissões Locais de Organização da 20ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

**Art. 15º** - A Comissão de Organização Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I - elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II - elaborar planilha orçamentária geral;
- III - organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 20ª Semana C&T do CEFET-MG;
- IV - organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do 26º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V - supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI - organizar o caderno *online* de resumos da 20ª Semana de Ciência & Tecnologia;
- VII - elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 16º** – Às Comissões Locais de Organização compete:

- I - divulgar o regulamento da 20ª Semana de Ciência & Tecnologia em seu campi;
- II - receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III - organizar a apresentação dos discentes inscritos no 26º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV - enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da 20ª Semana C&T até a data estabelecida no cronograma.

**CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 17º** - A alocação dos recursos financeiros, destinados à 20ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

**Art. 18º** - É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA**

ETAPA – ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Regulamento da 20ª Semana C&T.	02/08/2024
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários, oficinas, minicursos e afins para inclusão na programação da 20ª Semana C&T.	de 12/08 a 13/09/2024
Período de inscrição de resumos no 26º Seminário de Avaliação de Iniciação Científica e de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> *	de 09/08 a 08/09/2024
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação na 20ª Semana C&T	01/10/2024
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da 20ª Semana C&T	08/10/2024
Solenidade de abertura**	15/10/2024 às 9:00h
Solenidade de encerramento**	18/10/2024 às 15:00h

\*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

\*\* As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

**TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19º** – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral.

**Art. 20º** – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 20ª Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG e as agências de fomento pertinentes.

**Art. 21º** – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da 20ª Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

**Art. 22º** – Este Regulamento da 20ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.